



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00112/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0697/2017 de 07/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.399,23 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO-FUMTUR
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção: 695 - TURISMO
Programa: 2301 - DESENVOLVENDO O POTENCIAL TURÍSTICO
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS P/TURISMO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.026,00

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 1301 - CULTURA VIVA
Proj/Ativ.: 2.022 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VOLTADAS PARA CULT
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 607,31

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENCAO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA -ESF
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 765,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00112/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.399,23 (dois mil , trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 1301 - CULTURA VIVA

Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO FESTAS/SOLENIDADES MUNICIPAIS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.633,31

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 1003 - ATENÇ MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR

Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE SAUDE/ ATENDIMENTO AMBU

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 246,72

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 117,02

Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.072 - MANUT. DE DESPESAS CARENCIA NUTRICIONAL

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 317,18

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00112/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSÉ FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº 112/2018 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 07/11/2018 á 07/12/2018

Itaverava,07 de novembro de 2018



LILIANA DE CARVALHO PINTO

Secretaria de Planejamento